



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS LAJES DO PICO

Ação Social Escolar 2024/2025 – Prazos e Procedimentos

Candidaturas de 01 de março a 31 de maio de 2024

É necessária a realização de nova candidatura relativamente à Ação Social Escolar nas seguintes situações:

- Primeira matrícula
- Primeira candidatura à ASE (todos os irmãos do agregado têm de realizar a candidatura)
- Último ano do pré-escolar
- 4.º ano
- 6.º ano
- 9.º ano

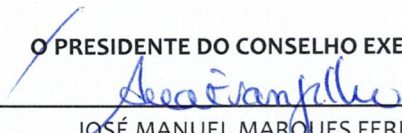
Os documentos a entregar são:

Boletim de Candidatura	Adquirido na reprografia ou site da Unidade Orgânica (https://ebslp.edu.azores.gov.pt)
Declaração de IRS (Modelo 3 e restantes anexos)	Ano 2022 ou 2023 (Finanças)
Nota Liquididação Fiscal	Ano 2022 ou 2023 (Finanças) Na eventualidade de não existir nota de Liquididação Fiscal, devem apresentar uma certidão de ausência de rendimentos passada pela Repartição de Finanças
Junta de Freguesia	Confirmação do agregado familiar no próprio Boletim (assinatura e selo branco/carimbo)
Abono de Família	Declaração da Segurança Social, ou outras entidades, onde mencione o escalão e respetivo valor do abono auferido no ano de 2023
Beneficiários de: - Pensões - Programas Ocupacionais - Rendimento Social de Inserção - Outros (caso se aplique)	Têm de apresentar as respetivas declarações comprovando a situação relativa ao ano 2023 (Segurança Social)
Beneficiários de: - Subsídio desemprego (caso se aplique)	Declaração passada pelos serviços de Segurança Social em como está desempregado, indicando a data da última contribuição efetuada, certificando a inscrição de emprego competente e o valor de prestação de desemprego auferida

A candidatura deverá ser entregue nos Serviços Administrativos da Unidade Orgânica ou pelo correio eletrónico ebs.lajespico@edu.azores.gov.pt nos prazos mencionados e nesta deverá constar toda a documentação solicitada de forma a ser validada.

Lajes do Pico, 01 de março de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO


JOSÉ MANUEL MARQUES FERREIRA